

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860



ATA EM MINUTA

---Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e cinquenta e dois minutos, realizou-se nas instalações da Junta de Freguesia, em Rio Tinto a reunião ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto. -----

--- Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do estipulado nos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar as propostas a seguir discriminadas, constituindo os presentes documentos, bem como o original do referido documento (ATA), a ata em minuta. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024. -----

DELIBERAÇÃO: -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS, APROVAR A “ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 19DEC2024”. -

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - FOI APRECIADA NESTA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO A “INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA FREGUESIA [c.f. e), n.º 2, Artigo 2.º da Lei 75/2013, do RJAL de 12 de setembro). -----

2.2 - INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO, RELATIVO AO ANO DE 2024 – PROPOSTA. -----

DELIBERAÇÃO:-----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS, APROVAR A PROPOSTA RELATIVA AO “INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO, RELATIVO AO ANO DE 2024”. -----

2.3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2024 – PROPOSTA. -----

DELIBERAÇÃO: -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS, APROVAR A PROPOSTA RELATIVA À “PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2024”. -----

2.4 - 1.º ALTERAÇÃO MODIFICATIVA – REVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA, DESPESA E PPI – INTRODUÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR (2024) - PROPOSTA -----

DELIBERAÇÃO:-----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS, APROVAR A PROPOSTA RELATIVA À “1.º ALTERAÇÃO MODIFICATIVA – REVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA, DESPESA E PPI – INTRODUÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR (2024)”. -----

2.5 ATUALIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO - PROPOSTA-----

DELIBERAÇÃO:-----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS, APROVAR A PROPOSTA RELATIVA À “ATUALIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO”. -----

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO-----

Inscreveram-se os cidadãos: Artur Silva; Joaquim Costa; ‘Ramiro Cruz; Justino Costa, .../...

Nos termos do n.º 3 e 4, artigo 57.º do anexo i da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou. ----

DELIBERAÇÃO: -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS APROVAR A ATA EM MINUTA. -----

---E não havendo mais nada a acrescentar, a Presidente da Mesa, deu por encerrada a sessão às 23 H 37, do dia 29 de Abril de 2025, da qual se exarou presente ata em minuta, que será assinada pelo(a) Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim que a secretariei.-----

A Mesa da Assembleia de Freguesia


